

Ao final abriu-se a discussão em diversos debate, e considerando que a audiência estava sendo transmitida ao vivo pelas redes sociais da Prefeitura, o mesmo solicitou que havendo dúvidas as mesmas poderão ser encaminhadas para a secretaria de finanças do município, e por fim o palestrante agradeceu a presença de todos e reforçando o convite para que as pessoas participem das audiências públicas. E não havendo nada mais a relatar, eu Jaqueline Hoffmann secretariei a presente Ata na qual assina na presença dos demais.

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ATA RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI DA
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2021.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00h00min, compareceram no Centro dos Idosos do Município de Cláudia/MT, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Finanças, para realização da Audiência Pública para Elaboração do Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021. Iniciando a audiência, o Senhor Marcos Antonio Maia da empresa Forgov Consultoria e Contabilidade agradeceu a presença de todos e abriu falando sobre a compatibilidade entre as peças orçamentárias. Apresentou o valor da LOA para 2021 em R\$ 48.700.000,00, sendo distribuído por Secretarias, sendo: Câmara Municipal R\$ 1.975.000,00, Gabinete do Prefeito R\$ 1.098.908,00, Secretaria Municipal de Administração R\$ 2.192.000,00, Secretaria Municipal de Finanças R\$ 2.876.200,00, Secretaria Municipal de Educação e Cultura R\$ 12.722.022,00, Secretaria Municipal de Saúde R\$ 10.775.520,00, Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 2.109.600,00, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos R\$ 9.039.450,00, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural R\$ 897.800,00, Secretaria Municipal de Meio Ambiente R\$ 375.000,00, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer R\$ 738.500,00, Fundo Municipal de Previdência R\$ 3.850.000,00, e, para a Reserva de Contingência R\$ 50.000,00. Dando sequência a apresentação trouxe uma sequência de slides por secretaria e seus respectivos elementos de despesas e valores de cada uma delas. Foi possível observar dentro de cada slide apresentado por secretaria, os valores correspondentes a previsão de despesa de Pessoal, Custeio e Investimentos. Por ser uma sequência da apresentação da LDO que foi realizado recentemente, não tivemos questionamentos durante a apresentação pelos presente, entretanto tivemos um questionamento pelas redes sociais sobre o motivo do valor previsto na saúde estar menor que o exercício de 2020, informamos que a previsão da saúde para o exercício de 2021 esta acima de 22% do valor total previsto para 2021 e que muitas das despesas do exercício de 2021 são por conta do combate da pandemia da COVID-19. Para as considerações finais, o palestrante agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada esta Audiência Pública e lavrada a presente ata que segue assinada por mim Jaqueline Hoffmann e demais relacionados na lista de presença que assim a quiseram.

**RH
PORTARIA N° 589/2020**

DATA: 18 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Prorrogar Cedência do Sr. **Fernando Cleo Fagundes Gutjahr** e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

Considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 10/2019/INDEA, cujo objeto é a cessão de recursos humanos, vigente até 30/05/2020;

Considerando que o prazo de vigência do mencionado Termo de Cooperação foi prorrogado por 01 (um) ano, conforme procedimento de aditamento,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência do Sr. **Fernando Cleo Fagundes Gutjahr**, Servidor Público Municipal, portador do RG nº 2115305-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 026.075.741-10, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, para a Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, até a data de 30/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Maio de 2020, revogando as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 18 de Setembro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

**RH
PORTARIA N° 590/2020**

DATA: 18 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Conceder Afastamento para Qualificação Profissional ao Sr. **Waldemir Aparecido Smanhoto** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Afastamento para Qualificação Profissional ao Sr. **Waldemir Aparecido Smanhoto** portador do RG nº 760.825 SSP/MT, e inscrito no CPF nº 580.803.411.68, ocupante do cargo de Professor Classe D Nível 10, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02(dois) anos, com fundamento no Art.146, da Lei Complementar N.º 012/2013 e o Art. 55 inc. II e caput § 3º da Lei Complementar 010/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Setembro de 2020.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 18 de Setembro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

**RH
PORTARIA N° 592/2020**

DATA: 21 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Retifica a Portaria n.º 555/2018 que Averba o Tempo de Contribuição da Sra. **Rita Maria Feldhaus**, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o Art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o Art. 43 da Lei Complementar 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais;